



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE RONDÔNIA  
A amiga do rondoniense

# PAUTA Nº 04/26, de 26/03/2026

## **ART. 155, INCISO III DO REGIMENTO INTERNO EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

**PRAZO: 06 DIAS ÚTEIS PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS: 07/04/2026**

- 1. Proj. de Lei nº 1.315/26 - PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 27/26** - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial por anulação, até o valor de R\$ 1.257.915,00, e cria ação em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Educação - Seduc.
- 2. Proj. de Lei nº 1.316/26 - PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 28/26** - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 2.500.000,00, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - Seosp.
- 3. Proj. de Lei nº 1.318/26 - PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 30/26** - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 8.222.186,00, em favor da unidade orçamentária Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia - CBMRO.
- 4. Proj. de Lei nº 1.319/26 - PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 31/26** - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial por anulação, até o valor de R\$ 9.560.294,49, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FES.
- 5. Proj. de Lei nº 1.325/26 - PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 42/26** - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 51.337.941,17, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, e crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 94.254.688,77, em favor da unidade orçamentária Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Finanças - RS-Sefin.
- 6. Proj. de Lei nº 1.326/26 - PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 43/26** - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, e crédito adicional especial por anulação e cria ação, em favor da unidade orçamentária Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease, até o valor de R\$ 5.930.938,76.
- 7. Proj. de Lei nº 1.328/26 - PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 45/26** - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - Sejucel, até o valor de R\$ 6.144.000,00.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE RONDÔNIA  
A amiga do rondoniense

8. **Proj. de Lei nº 1.331/26 - PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 48/26** – Altera Anexos da Lei nº 5.714, de 29 de dezembro de 2023.
9. **Proj. de Lei nº 1.334 - DEPUTADO ALAN QUEIROZ** - Institui, no âmbito do Estado de Rondônia, o Dia Estadual das Bandas e Fanfarras, a ser comemorado anualmente no dia 26 de outubro.
10. **Proj. de Lei nº 1.335 - DEPUTADO DELEGADO CAMARGO** - Institui, no âmbito do Estado de Rondônia, a compensação de valores pagos a título de pedágio com a taxa de permissão ou autorização para exploração do serviço de táxi no Estado de Rondônia.
11. **Proj. de Lei nº 1.336 - DEPUTADO DELEGADO LUCAS** - Inclui-se no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Rondônia a “Trilha da Amizade”, realizada no Distrito de Jacinópolis, no município de Nova Mamoré.
12. **Proj. de Lei nº 1.337 - DEPUTADA GISLAINE LEBRINHA** - Autoriza o Poder Executivo a destinar recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher – FUNEDM para o fomento de cursos técnicos e graduações e dá outras providências.
13. **Proj. de Lei nº 1.338 - DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL** - Dispõe sobre instalação de pontos de recarga para veículos elétricos em unidades autônomas de condomínios e dá outras providências.
14. **Proj. de Decreto Legislativo nº 1.253 - DEPUTADO ALEX REDANO** - Revoga o Decreto Legislativo nº 2.899, de 09 de setembro de 2025 e dá outras providências.
15. **Proj. de Decreto Legislativo nº 1.254 - DEPUTADO ALEX REDANO** - Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor Desembargador Francisco Borges Ferreira Neto, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, nos termos do artigo 167 do Regimento Interno desta Casa de Leis, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
- 16.
17. **Proj. de Decreto Legislativo nº 1.260 - DEPUTADO DELEGADO LUCAS** - Concede Título Honorífico de Cidadã Honorária do Estado de Rondônia à senhora Maria Volpato Cataneo em reconhecimento às relevantes contribuições prestadas ao Estado de Rondônia.
18. **Proj. de Decreto Legislativo nº 1.261 - DEPUTADO DELEGADO LUCAS** - Concede Título Honorífico de Cidadã Honorária do Estado de Rondônia à senhora Diná Cirioli Brandão Alencar.
19. **Proj. de Decreto Legislativo nº 1.262 - DEPUTADO DELEGADO LUCAS** - Concede a Medalha de Mérito Cultural Professor Amizael Gomes da Silva ao senhor Claudinê Evangelista dos Santos, em reconhecimento à sua destacada contribuição à cultura rondoniense, notadamente pela autoria do Hino Oficial do Município de Buritis, símbolo da identidade e da memória de seu povo.
20. **Proj. de Decreto Legislativo nº 1.263 - DEPUTADO DELEGADO LUCAS** - Concede a Medalha de Mérito Cultural Professor Amizael Gomes da Silva ao Circuito de Laço Comprido Regional de Rondônia – CLCRR, em reconhecimento à sua relevante contribuição para a valorização da cultura campeira, a preservação das tradições regionais e o fortalecimento da integração social no Estado de Rondônia.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE RONDÔNIA  
A amiga do rondoniense

21. **Proj. de Decreto Legislativo nº 1.264 - DEPUTADO DELEGADO LUCAS** - Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Policial Civil, senhor Daniel Almeida do Nascimento Correa.
22. **Proj. de Decreto Legislativo nº 1.265 - DEPUTADO DELEGADO CAMARGO** - Susta os efeitos do Decreto nº 28.891, de 6 de fevereiro de 2024, que altera o decreto nº 17.145/2012 e dá outras providências.
23. **Proj. de Decreto Legislativo nº 1.276 - DEPUTADO DELEGADO LUCAS** - Concede Medalha de Mérito Legislativo ao senhor Gleison da Conceição Coelho, Cabo PM Coelho, em reconhecimento a sua destacada atuação e as relevantes contribuições prestadas a segurança pública e a sociedade do Estado de Rondônia.
24. **Proj. de Decreto Legislativo nº 1.277 - DEPUTADO EYDER BRASIL** - Concede Medalha de Mérito Legislativo à Senhora Elizeth Afonso de Mesquita, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia à sua significativa contribuição para o fortalecimento da administração pública.
25. **Proj. de Decreto Legislativo nº 1.278 - DEPUTADO EYDER BRASIL** - Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Altair Altoff da Rocha, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, especialmente por sua atuação na advocacia, na promoção da justiça, na defesa dos direitos e no fortalecimento da cidadania.
26. **Proj. de Decreto Legislativo nº 1.279 - DEPUTADO EYDER BRASIL** - Concede Medalha do Mérito Legislativo à Senhora Anadege Bretanha Lima, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, notadamente na Polícia Militar.
27. **Proj. de Decreto Legislativo nº 1.280 - DEPUTADO JEAN MENDONÇA** - Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao 3º Sargento PM Ronaldo Alves da Cruz, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.
28. **Proj. de Decreto Legislativo nº 1.281 DEPUTADO JEAN MENDONÇA** - Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Cabo PM Elizangela Gomes Lopes, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
29. **Proj. de Decreto Legislativo nº 1.282 - DEPUTADO JEAN MENDONÇA** - Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 2º Sargento PM João Carlos da Costa Vicente, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
30. **Proj. de Decreto Legislativo nº 1.283 - DEPUTADO JEAN MENDONÇA** - Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Cabo PM Magney Krauzer Inacio, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
31. **Proj. de Decreto Legislativo nº 1.284 - DEPUTADO JEAN MENDONÇA** - Concede a Medalha do Mérito Legislativo CB PM Wellington Kennedy da Cunha Rocha, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
32. **Proj. de Decreto Legislativo nº 1.285 - DEPUTADO JEAN MENDONÇA** - Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 2º Sargento PM Luiz Carlos de Souza Nobre, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
33. **Proj. de Decreto Legislativo nº 1.286 - DEPUTADO JEAN MENDONÇA** - Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao CB PM Dênis Henrique Firmino de Araújo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE RONDÔNIA  
A amiga do rondoniense

- 34. Proj. de Decreto Legislativo nº 1.287 - DEPUTADO NIM BARROSO** - Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Cabo da PM Wilton Santana Machado, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
- 35. Proj. de Decreto Legislativo nº 1.288 - DEPUTADO NIM BARROSO** - Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º Sargento da PM Ronierison Marcan Freitas Matos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
- 36. Proj. de Decreto Legislativo nº 1.289 - DEPUTADO NIM BARROSO** - Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º Sargento da PM Adenilson Nascimento Pereira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
- 37. Proj. de Decreto Legislativo nº 1.290 - DEPUTADO NIM BARROSO** - Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Cabo da PM Claudiney Mendes Souza, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
- 38. Proj. de Decreto Legislativo nº 1.291 - DEPUTADO NIM BARROSO** - Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 1º Sargento da PM Rosa Poiani, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
- 39. Proj. de Decreto Legislativo nº 1.292 - DEPUTADO NIM BARROSO** - Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Cabo da PM Maicon de Deus Benicio, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
- 40. Proj. de Decreto Legislativo nº 1.293 - DEPUTADO NIM BARROSO** - Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 2º Sargento da PM Renato Romao de Araujo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
- 41. Proj. de Decreto Legislativo nº 1.294 - DEPUTADO NIM BARROSO** - Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 2º Sargento da PM Valdirene Ferreira de Freitas, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
- 42. Proj. de Decreto Legislativo nº 1.295 - DEPUTADO NIM BARROSO** - Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Cabo da PM Hérik Henrique de Souza, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
- 43. Proj. de Decreto Legislativo nº 1.296 - DEPUTADO NIM BARROSO** - Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Cabo da PM Weliton Kester Vieira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
- 44. Proj. de Decreto Legislativo nº 1.297 - DEPUTADO NIM BARROSO** - Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º Sargento da PM Edinaldo Ferreira Dias, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
- 45. Proj. de Decreto Legislativo nº 1.298 - DEPUTADO NIM BARROSO** - Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Cabo da PM Aliane Lopes de Souza, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
- 46. Proj. de Decreto Legislativo nº 1.299 - DEPUTADO NIM BARROSO** - Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º Sargento da PM Jefferson Barbosa da Silva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE RONDÔNIA  
A amiga do rondoniense

- 47. Proj. de Decreto Legislativo nº 1.300 - DEPUTADO NIM BARROSO** - Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º Sargento da PM Israel Albuquerque Netto, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
- 48. Proj. de Decreto Legislativo nº 1.301 - DEPUTADO NIM BARROSO** - Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º Sargento da PM Fabíola de Barros Lena, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
- 49. Proj. de Decreto Legislativo nº 1.302 - DEPUTADO DELEGADO LUCAS** - Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor José de Freitas Silva Júnior – Cabo PM Freitas, em reconhecimento às relevantes contribuições prestadas ao Estado de Rondônia.